

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-
SEMDEC**

PORTARIA N.º 11/2026/GAB/SEMDEC, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na Comissão de Recebimento referente ao Processo Administrativo n.º 016.002035/2025-71, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC), no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes no **Processo Administrativo n.º 016.002035/2025-71**, que trata da designação de servidores para atuarem no acompanhamento e recebimento dos serviços/objetos contratados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Recebimento**, responsável pelo recebimento, conferência e atesto dos serviços e/ou materiais referente ao processo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break.

#	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Gleiciane Lima de Souza	Assessora Técnica I	10079293	Presidente
02	Maiana Assunção da Silva	Gerente	10078809	Membro
03	Flávia Ramos Moreira	Assessora Nível I	10079014	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Recebimento:

- I – proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto contratado;
- II – verificar a conformidade dos serviços e/ou materiais com as especificações contratuais;
- III – atestar notas fiscais, quando devidamente comprovada a execução;
- IV – comunicar formalmente eventuais inconsistências ou irregularidades à autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E6EC9EA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2026. Edição 4207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>